



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7310 - Sexta-feira, 19 de julho de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 19 de julho de 2024    **Publicação:** Segunda-feira, 22 de julho de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.997, DE 18 DE JULHO DE 2024, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Lurimar Almeida Fiuza."**

LEI Nº 13.997, DE 18 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484133\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484133_1.pdf)

**LEI Nº 13.998, DE 19 DE JULHO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul."**

LEI Nº 13.998, DE 19 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484326\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484326_1.pdf)

**LEI Nº 13.999, DE 19 DE JULHO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Fernando Reis."**

LEI Nº 13.999, DE 19 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484329\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484329_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.806, DE 19 DE JULHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.396.098,26 (quatro milhões trezentos e noventa e seis mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)."**

DECRETO Nº 22.806, DE 19 DE JULHO DE 2024.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484322\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484322_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.806, DE 19 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484322\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484322_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.807, DE 19 DE JULHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 102.720.301,33 (cento e dois milhões setecentos e vinte mil trezentos e um reais e trinta e três centavos)."**

DECRETO Nº 22.807, DE 19 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484323\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484323_1.pdf)

ANEXO I do DECRETO Nº 22.807, DE 19 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484323\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484323_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** ELISEU BATISTA DOS SANTOS, 23655, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Tecnologia da Informação, a contar de 20/06/2024, através do Ato 015 de 15/07/2024 (Processo 24.16.000018754-3).

**DEMITE** JANE BARCELLOS MARASCHIN, 5304, por falecimento, do cargo de Orientador de Área Azul, a contar de 15/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000019710-7).

**DEMITE** PAULO ROBERTO ALMEIDA PINHEIRO, 7307, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 22/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000017341-0).

**DESIGNA** EDUARDO DA SILVA ROSA, 12122, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operação Sul, a contar de 01/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000018193-6).

**DESIGNA** GEOVANA DA SILVA BASTOS, 10065, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Sul, a contar de 01/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000018209-6).

**DESIGNA** LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Operacional, da Gerência de Educação, a contar de 20/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000021204-1).

**DISPENSA** PATRICK BENITES LAHUTTE, 23612, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Compras e Licitações, a contar de 21/06/2024, através do Ato 015, de 15/07/2024 (Processo 24.0.000009284-0).

**DISPENSA** EDUARDO DA SILVA ROSA, 12122, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Sul, a contar de 01/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000018193-6).

**DISPENSA** TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, 19593, Técnico de Informática - Programação, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Tecnologia da Informação, a contar de 20/06/2024, através do Ato 016, de 15/07/2024 (Processo 24.16.000018754-3).

**FAZ CESSAR**, o Contrato do estagiário abaixo relacionado, através do Ato 017, de 15/07/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS	804348	06/06/2024

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 21/05/2012, o provento da servidora SIRLEY MESQUITA SAMPAIO, matrícula 131031, Estatutário, cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais com base no artigo 178, da LC 133/85, pelo Ato 1360/1982, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal,

face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9000197-45.2018.8.21.0053), sem efeitos pecuniários, em face do servidor estar falecido, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (1,2 x 06-A), artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Os valores pretéritos serão adimplidos por execução de sentença. Alteração realizada, através do Ato 007 de 17/07/2024 (Processo 23.13.000006872-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592/2, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do município de 20 a 27 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 11º *Encuentro de la Plataforma de Territorios y Distritos Culturales y Creativos América/Europa*, em Montreal/Canadá, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077899-7).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no período de 18 a 20 de julho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do FESTIVAL ODS 2024, em Niterói/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000079259-0).

**AUTORIZA** FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, matrícula 1611410, Gerente de Atividades V, a afastar-se do Município no período de 18 a 22 de junho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *CONNECT WEEK 2024*, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 428, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000025569-2).

**DESIGNA** JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como Coordenador do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), consoante a Lei Complementar 807/2016 e Decreto 19.631/2016, através da Portaria 431, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000081618-0).

**MODIFICA**, a contar de 01/06/2024, a Portaria 869, de 07/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6881, de 08/11/2022, alterada pela Portaria 360 de 17/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7011, de 19/05/2023, para DESIGNAR FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, matrícula 161141001, Gerente de Atividades V, Fiscal de Serviços titular, em substituição a JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenadora, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2723 (Registro PGM nº 75975/2021), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda. ME, através da Portaria 429, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000082502-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 001/2024, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Segurança, Contrato registrado sob nº 85611/2023 com recursos do Tesouro Livre Municipal, a contar de 01/08/2024, através da Portaria 126 de 18/07/2024 (Processo 22.0.000104748-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Substituto Matrícula
85611/2023	SELBETTI TECNOLOGIA S.A 83.483.230/0001-86	12 meses a contar do dia 18/11/2023	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES 538969	PAULA LOPES HORN 1004557	FERNANDA BEATRIS DA SILVA 1026950	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA 1027484

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RUANN FERNANDES ETCHECHURY, 1682725/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29417962 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000073437-0).

**CONVOCA** SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR, 1682857/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29426505 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074579-7).

**CONVOCA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/2, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29422246 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072619-9).

**CONVOCA** MARCELO FRANCO DA SILVA, 1168495/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29422166 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072377-7).

**CONVOCA** JADER JUNIOR DOS SANTOS SILVA, 1682873/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29426844 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000077034-1).

**CONVOCA** FRANCISCO MACIEL MARTIRENO JUNIOR, 1621319/2, Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29425213 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072744-6).

**EXONERA** MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, matrícula 1283570/3, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003078, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29468183, de 18/07/2024 (Processo 22.0.000068789-1).

**NOMEIA** SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR, 1682857/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000893, a contar de 05/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29426493, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074579-7).

**NOMEIA** RUANN FERNANDES ETCHECHURY, 1682725/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003078, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29418912, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000073437-0).

**NOMEIA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 310023, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 04/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29422234, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072619-9).

**NOMEIA** MARCELO FRANCO DA SILVA, 1168495/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000147, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29422165, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072377-7).

**NOMEIA** FRANCISCO MACIEL MARTIRENO JUNIOR, 1621319/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002332, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29425206, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072744-6).

**NOMEIA JADER JUNIOR DOS SANTOS SILVA**, 1682873/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002172, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29426837, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000077034-1).

**NOMEIA HELLEN BORGES DA SILVA**, 1610287/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002682, a contar de 05/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29445015, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000074589-4).

**NOMEIA MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES**, 1283570/3, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002660, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29468186, de 18/07/2024 (Processo 22.0.000068789-1).

**NOMEIA BETINA VALLANDRO DE AZAMBUJA**, 1339869/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29445859 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000078043-6).

**NOMEIA MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA**, 1683047/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29445842 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077520-3).

**REINTEGRA**, a contar de 09/07/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Cirurgião-Dentista da ESF listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020886-83.2021.5.04.0022, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 29341883 de 09/07/2024 (Processo 21.0.000112314-6).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESF

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FERNANDA MULLER ALVES, 948291/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29409296 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000041096-5).

**DESIGNA** VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29446781 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000023785-6).

**DESIGNA** MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501049, substituindo MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 18/06/2024 a 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29447727 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000067589-6).

**DESIGNA** JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302091, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/07/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29446114 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000069388-6).

**DESIGNA** SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Executivos e Executáveis/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302073, substituindo ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29447369 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000080238-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 28794272, de 28/05/2024, e a Portaria 29113090 de 24/06/2024, que designaram a composição da Rede de Apoio Jurídico - RAJ, com objetivo de concentrar as demandas relacionadas à consultoria jurídica e à atuação judicial para o enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, que passa a ser: CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339; ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313; ALBERT ABUABARA, matrícula 977825; ALESSANDRA CALEGARO CORREA, matrícula 1556789; ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699; ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012; ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410; ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993; ANDRÉ MARINO

ALVES, matrícula 1521950; ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392; ANELISE PIRES ANDRADE, matrícula 1037374; BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360; CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 988239; CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441; CAROLINE LENGELER, matrícula 936975; CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355; EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051; ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301; FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883; FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510; FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680; FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269; GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926; GUSTAVO MOREIRA PESTANA, matrícula 369369; HELIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242; HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756; ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982; JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352; JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360; JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320; LEDIANE TASSI, matrícula 1020544; MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249; NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003; PAULO DE TARSO VERNET NOT, matrícula 331135; PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367; RAFAEL MILANI, matrícula 1521977; RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369; RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124; RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801; ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066; TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613; VERÔNICA CARRAMÃO MELLO, matrícula 1589555; todos Procuradores Municipais; MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661; PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 941624; THANISE SILVA CARVALHO, matrícula 1096966; todos Assistentes Administrativos; PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, Administrador; SANDRA DENARDIN, matrícula 474098, Técnico em Comunicação Social; ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631, Cargo em Comissão; sob a coordenação da primeira, nos termos do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, a contar da publicação, através da Portaria 29461260 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000061130-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Chamamento Público 025/2022, Processo 22.0.000146886-7, celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e os agricultores familiares listados abaixo, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, durante a vigência dos respectivos Contratos Aditivos abaixo citados, em substituição a Portaria 060 de 25/07/2023, através da Portaria 096 de 17/07/2024 (Processo 22.0.000146886-7).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	Assistente Administrativo	GILBERTO ADAIR SALDANHA	487275	Auxiliar Técnico II
Fiscal de Serviço	JORGE AUGUSTO RUCKER	1260634	Engenheiro Agrônomo	FERNANDA VIERA QUADROS	1661663	Engenheiro Agrônomo

Contrato nº	Processo	Contratado	Data da Assinatura do Aditivo
83020/2023	23.0.000021875-8	BRUNO EMANUEL SANTOS LOPES	03/06/2024
83021/2023	23.0.000006824-1	CLAIR DE QUADROS	27/05/2024
83022/2023	23.0.000009141-3	CLEBIO LUIS BERTACO	03/06/2024
83027/2023	23.0.000014685-4	GILSON LUIZ FERREIRA ANTONELLO	17/06/2024

83019/2023	23.0.000005816-5	ADRIANO SILVEIRA DA SILVA	30/05/2024
83028/2023	23.0.000007570-1	HILDEMAR JOSE PIBER	11/06/2024
83031/2023	23.0.000005802-5	JOAO BATISTA VIDAL	13/06/2024
83034/2023	23.0.000014777-0	JURACEMA DALTOE VUADEN	03/06/2024
83036/2023	23.0.000010416-7	LUIZ CARLOS ROSSATO	12/06/2024
83039/2023	23.0.000005953-6	PEDRO PIRES DE ARAUJO	12/06/2024
83040/2023	23.0.000007585-0	ROGER FALAVIGNA VIANNA	11/06/2024
83041/2023	23.0.000004624-8	ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA	28/05/2024
83042/2023	23.0.000010415-9	RUI ROSSATO	12/06/2024
83044/2023	23.0.000006988-4	VASCO DIRCEU MORO MACHADO	12/06/2024
83045/2023	23.0.000006786-5	VILMAR PREUSS	13/06/2024
83061/2023	23.0.000022905-9	EDUARDO HIWATASHI	16/05/2024
83043/2023	23.0.000006804-7	SANDRO SANTI DA SILVA	12/06/2024
83033/2023	23.0.000004860-7	JOSE LEONIR BORGES LIMA NEVES	10/06/2024
83024/2023	23.0.000006171-9	ELISEO MIGUEL MALINSKI	12/06/2024
83026/2023	23.0.000007557-4	GILBERTO LUIZ TONEZE ANTUNES	12/06/2024
83025/2023	23.0.000007366-0	ERNESTO KAIPPER LIMA	13/06/2024
83023/2023	23.0.000009124-3	EDILSON SOUZA DA ROSA	20/06/2024
83260/2023	23.0.000021882-0	JOSE FERNANDO TITAO LAGO	19/06/2024
83403/2023	23.0.000017983-3	JOSE RENATO STEFANI	17/06/2024
83261/2023	23.0.000019391-7	MARIA ELISABETE FRANCO	11/06/2024
83258/2023	23.0.000004556-0	ELY ANTONIO PEREIRA MORESCO	17/06/2024
83018/2023	23.0.000010418-3	ADILSON MAIA DOS SANTOS	11/06/2024
83262/2023	23.0.000018513-2	PATRICIA WOOD CIRNE LIMA	12/06/2024
83037/2023	23.0.000017980-9	LUIZ IRINEU PIVETTA DE LIMA	17/06/2024
83263/2023	23.0.000010420-5	TIAGO LONGO DA ROCHA	17/06/2024
83259/2023	23.0.000005896-3	HELIO NUNES CARDOSO	11/06/2024
83255/2023	23.0.000006205-7	ALEX SANDRO FRAGA BERGMANN	12/06/2024
83428/2023	23.0.000007330-0	REGIS FERREIRA BRUHN	11/06/2024
83256/2023	23.0.000021856-1	ANGELO CARNEIRO BORGES	23/06/2024
83257/2023	23.0.000021866-9	CARLOS ALBERTO BERTACCO	12/06/2024

**SUBSTITUI** a Portaria 107 de 23/11/2023, que designou os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86456/2023, e seu Aditivo 90102/2024, Tomada de Preços 031/2023, Processo 19.0.000067338-5, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa Construtora Costamar Ltda, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a reforma do 2º Pavimento da Casa dos Conselhos situada na Av. João Pessoa, 1110, esquina Av. Venâncio Aires, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, sendo designados os servidores, a contar de 05/07/2024, para o Exercício de 2024, abaixo relacionados, através da Portaria 094 de 16/07/2024 (Processo 19.0.000067338-5).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ISETE ROSSKOPF	1035258	Assistente Administrativo	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo
	GUILHERME FLORES					

Fiscal de Serviço	DA CUNHA FILHO	872390	Engenheiro	-	-	-
-------------------	----------------	--------	------------	---	---	---

**SUBSTITUI** a Portaria 091, de 25/10/2023, que designou os servidores para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a entidade Organização da Sociedade Civil de Interesse Público YPIRANGA FUTEBOL CLUBE, para a execução da Emenda Parlamentar Federal que visa à realização de projetos arquitetônicos à OSCIP, sendo designados os servidores, a contar de 05/04/2024, LUIZ VASCONCELOS SALATINO, matrícula 873710, Assistente Administrativo, e JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, e MONICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1426961, Assistente Administrativo para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 095 de 17/07/2024 (Processo 23.0.000127062-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 24/06/2024 a 08/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88640/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29460422 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000072802-7).

**DESIGNA** VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600022, substituindo DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29462132 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000080042-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 16/07/2024, a Portaria 28733970/2024, divulgada no DOPA de 22/05/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 29454759, de 17/07/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA

2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	DAMIANA RIBEIRO AMARAL 1469290	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	DAMIANA RIBEIRO AMARAL 1469290	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2521/68195	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME 01.234.272/0001-19	27/08/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
			MANOEL			

2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2024	CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750

**ALTERA**, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 29385859/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 15/07/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 29455130, de 17/07/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001-92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI	MARA EUNICE SARATE SANSONE	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO

	18.931.103/0001-30		1507680	1504886	725484	441408
2651/ 71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/ 82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/ 78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/ 83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2769/ 80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/ 80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2840/ 86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2803/ 81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/ 81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/ 81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/ 81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2809/ 	MERI HELEN ZANETTE	09/02/2025	TATIANE MARQUES	TALITA CARRARO	BRUNO PAIVA	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS

81924	DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91		1634275	SUSINI 1507680	NICHELE 1240757	217636
2814/ 82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2832/ 85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/ 86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2622/ 70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/ 81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/ 77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/ 82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/ 90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2606/ 70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/ 81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/ 81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
	TRANSNICOLAS		MARA EUNICE	TALITA	DANIEL SANCHEZ	OSMAR CRUZ

2797/ 81696	TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	VONGHON 1510142	WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/ 88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/ 78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/ 83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2770/ 80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2559/ 68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/11/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/ 88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/ 90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/ 81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2580/ 70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/ 70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2562/ 68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/ 81696	NICHELE & NICHELE LTDA EPP	08/11/2024	TALITA CARRARO	MARA EUNICE SARATE	PAULO AUGUSTO	CLAUDIO ALVES MOREAU

69057	92.118.751/0001-25		SUSINI 1507680	SANSONE 1504886	DE OLIVEIRA 94599	1125290
2860/ 88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/ 90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/ 90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/ 75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/ 88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2768/ 80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/ 79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/ 85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/ 86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610/ 70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/ 70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/ 70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/ 71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI	MARA EUNICE SARATE SANSONE	RAFAELA BRASIL MILANEZ	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS

	01.733.478/0001-93		1507680	1504886	1234242	473150
2644/ 71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/07/2024 a 25/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88405 de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29451477 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000080316-9).

**CONCEDE**, à servidora ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 101249504, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 14/06/2024 a 10/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89905/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29430238 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000076708-1).

**DESIGNA**, a contar de 10/07/2024, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 385351, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto; na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29443811, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000037410-1).

**DISPENSA**, a contar de 10/07/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, através da Portaria 29443768, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000037410-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 24281983 de 04/07/2023, publicada no DOPA em 07/07/2023, e DESIGNA, a contar de 18/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83524/2023 - DL 123/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000054816-2, com a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.586.278/0001-49, para a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 01 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90011/2024, com vigência a partir de 18/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 3.152.395,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), através da Portaria 29461644, de 18/07/2024 (Processo 23.0.000054816-2).

FUNÇÃO	LOTE/ REGIÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	LOTE 1 - NORTE	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO	1579398/02	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01

**CONCEDE**, à servidora KÊNIA SIMONE WERNER, matrícula 1125826/01, Professora, designada para a Função Gratificada de Assessora V (criada pela Lei 6309/88), lotada na Equipe de Programas Sociais - UDI/COE/DIP na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/07/2024 a 23/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77.096/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29447494, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000078747-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 16º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA no período de 30/07/2024 a 04/08/2024, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29436179, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000079970-6).

**CONCEDE**, à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 437478-03, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/06/2024 a 28/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29425656, de 10/07/2024 (Processo 22.0.000135276-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIANA KLEIN, matrícula 1424190-01, cargo Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29463573, de 16/07/2024 (Processo 23.0.000119718-5).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO CARUZO BEZERRA, matrícula 111100001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 - SEI nº 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29463422, de 15/07/2024 (Processo 22.0.000161090-6).

**CONCEDE**, à servidora ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133802, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89532/2024 – SEI 24.0.000045954-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29463522, de 16/07/2024 (Processo 22.0.000159423-4).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO BINZ KALIL, matrícula 52644006, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/06/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72149/2020 - SEI 18.0.000062046-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29462418, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000108252-7).

**CONCEDE**, à servidora EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, matrícula 47083402, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 73.856/2020 – SEI 19.0.000151653-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29416061, de 10/07/2024 (Processo 22.0.000091486-3).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 119353-07, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 03/07/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87647/2023 – SEI 23.0.000130900-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29464295 de 18/07/2024 (Processo 22.0.000078025-5).

**CONCEDE**, à servidora VIVIANA DA SILVA MATTOS, matrícula 1208837/01, cargo Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29465936 de 18/07/2024 (Processo 22.0.000113455-1).

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME DANIEL DÖRR, matrícula 1026003, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29464466 de 18/07/2024 (Processo 22.0.000136225-2).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO, matrícula 433771-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/03/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29466401 de 18/07/2024 (Processo 23.0.000054498-1).

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para também comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, bem como EXCLUIR da referida equipe a servidora GISELE PEREIRA LIMA, matrícula 1001779/01, atualizando a Portaria 29078791 de 20/06/2024, através da Portaria 29442087, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000041639-4).

**Obras e Manutenção - Serviços de Engenharia e Arquitetura**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI	1672991/01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HMIPV

**Serviços de Apoio e Assistência à Saúde**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
MAURO BINZ KALIL	526440/06	Médico	UAD-DAAHU
EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE	1473824/01	Chefe de Unidade	DAPS-SMS
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ	1629778/01	Administradora	DAPS-SMS
ANDREA CRISTELLO MILESKI	1124218/01	Técnica Social	DAPS-SMS
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	432584/02	Médica	DAPS-SMS
LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS

**Aquisição de Materiais e Medicamentos**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ELIANE ERMEL BRASIL	1127160/01	Técnica de Enfermagem	SAMU
EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE	1473824/01	Chefe de Unidade	DAPS-SMS
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ	1629778/01	Administradora	DAPS-SMS
ANDREA CRISTELLO MILESKI	1124218/01	Técnica Social	DAPS-SMS
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	432584/02	Médica	DAPS-SMS
LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS

**DESIGNA** MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, substituindo JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 28/06/2024 a 12/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28833684 de 31/05/2024 (Processo 23.0.000079931-9).

**DESIGNA**, a contar de 05/03/2024, JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486/02, como Gestora e membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 90004/2024. Instituto Odontológico de Pós-Graduação - OP LTDA (ODONTOPOS-GRUPO OP), CNPJ nº 07.878.948/0001-93, com vigência a contar de 27/03/2024 por até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis automaticamente, para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível

de ensino de pós-graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS, através da Portaria 29474931, de 18/07/2024 (Processo 23.0.000047517-3).

**FAZ CESSAR**, em 30/06/2024, em relação à servidora ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133802, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26580736, de 06/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29463494, de 16/07/2024 (Processo 22.0.000159423-4).

**FAZ CESSAR**, em 29/02/2024, em relação ao servidor PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO, matrícula 433771-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24655591, de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29466319 de 18/07/2024 (Processo 23.0.000054498-1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29124815, Edição 7293, publicada no dia 27/06/2024, em relação ao servidor MAURO BINZ KALIL, matrícula 52644006, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, através da Portaria 29462390, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000108252-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar da publicação desta, da Portaria 1715 de 29/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2023, que designou SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, matrícula 722094/01, efetivo, Assistente Administrativo, AA20406, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar de 04/05/2023, através da Portaria 1461 de 17/07/2024 (Processo 18.10.000004558-0).

**CONCEDE**, a JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1458 de 17/07/2024 (Processo 24.10.000005417-5).

**DESIGNA** MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/ Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por

motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1455 de 17/07/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** GRAZIELE ANTUNES DA SILVA, 1532642/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/ Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90422000, substituindo VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação por atividades perigosas, de 05/08/2024 a 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1456 de 17/07/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1450 de 17/07/2024 (Processo 23.10.000004090-0).

**DESIGNA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecânico, OP10204, adido, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Instalação Mecânicas/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84326000, substituindo PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 10/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1452 de 17/07/2024 (Processo 17.10.000004260-8).

**DESIGNA** MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84422000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 05/07/2024 a 19/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1453 de 17/07/2024 (Processo 17.10.000005665-0).

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/03, efetivo, Assistente Administrativo, AA20406, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de

reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar da data de publicação desta, através da Portaria 1462 de 17/07/2024 (Processo 18.10.000004558-0).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17/07/2024, MARCELO MACHADO CARDOSO, 167646.6/01, Diretor-Geral Adjunto, em comissão, Presidente Titular; HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Diretor Administrativo-Financeiro, Presidente Suplente; como Membros FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Coordenador de Recursos Humanos, Titular; GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Funcional, Suplente; ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Chefe da Unidade de Preparo de Pagamento, Titular; LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Chefe da Unidade de Pessoal, Suplente; ÂNGELA SILVA DA LUZ, 106540.8/01, Assistente Administrativa, Titular; PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Coordenadora de Apoio Administrativo, Suplente; MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, em comissão – Titular; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, Suplente; LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo, Secretário Titular; e ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, Secretária Suplente, para constituírem a Comissão Interna de Avaliação de Teletrabalho no DEMHAB – CIAT, com base no artigo 18 do Decreto 21143/2021, de 31/08/2021, e artigo 10 da Instrução Normativa 010/2023, de 14/08/2023, através da Portaria 29454580, de 17/07/2024 (Processo 22.14.000003112-2).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, vaga 4000259, durante o impedimento da titular GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29453196, de 18/07/2024 (Processo 24.14.000002593-0).

**DESIGNA**, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101126, vaga 4000245, durante o impedimento do titular LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29453791, de 18/07/2024 (Processo 24.14.000002582-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, vaga 4000252, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29426986, de 18/07/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000109, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29427126, de 18/07/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, MÂNICA DA SILVA LIMA, 162552.7/01, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, vaga 4000252, durante o impedimento da titular DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29427534, de 18/07/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024, RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 24140001, do Conselho Deliberativo, 31007001, vaga 4000169, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29406964, de 18/07/2024 (Processo 22.14.000000318-8).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101126, vaga 4000127, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29448111, de 18/07/2024 (Processo 24.14.000002462-3).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2024, DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000109, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29427051, de 18/07/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2024, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, vaga 4000252, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29427187, de 18/07/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2024, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Secretário de Conselho, 24140001, FG4 do Conselho Deliberativo, 31007001, vaga 4000169, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29448164, de 18/07/2024 (Processo 24.14.000002462-3).

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 162586.1 01, cargo de Engenheiro, no período de 13/07/2024 a 11/11/2024, através da Portaria 29444487 de 17/07/2024 (Processo 23.14.000001924-1).

**MODIFICA** a Portaria de 23272520 de 20/04/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306, Engenheiro, quanto ao período, que passa a ser de 09/08/2022 a 30/06/2024, e não como constou, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 29453707 de 17/07/2024 (Processo 22.14.000001805-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 747, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29461520 de 18/07/2024 (Processo 24.17.000001050-0, autorizado em 03/07/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
ANGELA MARIA MULLER	2º Geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato STÊNIO FERREIRA SOBRINHO FILHO, Assistente Administrativo, classificado em 1º lugar, a Portaria 29251484 de 03/07/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por desistência do candidato, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 29461366 de 18/07/2024 (Processo 24.17.000001050-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 492, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

**CONVOCA** HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 493, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78816/2022 - Termo Aditivo III - Contrato Registrado nº 300/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

**AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.**, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de parques urbanos e próprios municipais para atender a FASC, com valor global de R\$ 75.768,06, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 489, de 17/07/2024 (Processo 21.15.000003832-3).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo - Engenheiro Civil 760769/01
Fiscal de Serviço	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS Monitor 762122/01	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro (Adido) 319299/02

**EXONERA** HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703/02, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 15/07/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 490, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2024, os efeitos da Portaria 080, de 22/01/2024, que concedeu a ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, Técnica Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 488, de 16/07/2024 (Processo 22.15.000003944-9).

**NOMEIA** HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 491, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RAIMUNDO IESKI DE PAULA, 8338, Eletricista e VANDERLEI TEILOR DA SILVA TREVISAN, 2780, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica, na Empresa NEWTESC Tecnologia e Comércio Ltda, em Santana de Parnaíba/SP, nos dias 24 e 25 de julho de 2024, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 070, de 17/07/2024 (Processo 24.16.000022050-8).

**DESIGNA** os funcionários TIAGO BUENO DA CUNHA, 23485, Diretor, ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, Agente Administrativo, GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13897, Advogado, JONATHAN DIAS MERES, 21342, Agente Administrativo e LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 22861, Gerente, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Negociação Acordos Coletivos de Trabalho 2024/2025, pelo período de 10/07/2024 a 09/09/2024, através da Portaria 068, de 12/07/2024 (Processo 24.16.000021528-8).

**DESIGNA** os funcionários GEDER LUCIANO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 9725, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato e MAURICIO DOS SANTOS PASSOS, matrícula 6866, Eletricista, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 013/2024, firmado com a empresa Newstesc Tecnologia e Comércio EIRELI, CNPJ 23.806.552/0001-97. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/07/2024, através da Portaria 071 de 17/07/2024 (Processo 24.16.000021244-0).

**DESIGNA**, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro, o titular da Diretoria de Operações, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 072, de 17/07/2024 (Processo 19.16.000062866-6).

**DESIGNA**, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Técnico, o titular da Diretoria Administrativo-Financeira, TIAGO BUENO DA CUNHA, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 073, de 17/07/2024 (Processo 19.16.000062866-6).

**DESIGNA**, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor de Operações, o Diretor-Presidente, PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 074, de 17/07/2024 (Processo 19.16.000062866-6).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1517635/01, AA60106, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço titular, pelo período de 01/05/2024 a 20/11/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86424/2023, Termo Aditivo ao Contrato nº 79914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE - RS, de CNPJ nº 92.954.957/0001-95, de acordo com o Processo de contratação nº 21.0.000116968-5, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, de acordo com a Lei 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 111, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000116968-5).

**DISPENSA** a servidora CINARA LEAL AMBROZIO, matrícula 1080598/01, AA60106, Assistente Administrativo, a contar de 01/05/2024, da função de Fiscal de Serviço titular, do Contrato nº 86424/2023, Termo Aditivo ao Contrato nº 79914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE - RS, de CNPJ nº 92.954.957/0001-95, de acordo com o Processo de contratação nº 21.0.000116968-5, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, de acordo com a Lei 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 110, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000116968-5).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, matrícula 330120/04, AA60106, Assistente Administrativo, a Referência Imediatamente Superior "E", a contar de 24/04/2024, em conformidade com o disposto no Artigo 50 da Lei 8.986, de 02/10/2002, e na Lei 11.253, de 04/04/2012, através da Portaria 225 de 17/07/2024 (Processo 24.13.000003742-6).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora CIRIA MARIA VILLAS BOAS, matrícula 456072, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, a Portaria 999, de 26/06/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, com provento mensal integral, quanto ao valor total mensal, face inclusão do adicional de insalubridade de grau máximo (40%) em cumprimento à determinação judicial (Processo 9073619-15.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2023. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Alteração realizada, através da Portaria 748 de 17/07/2024 (Processo 23.13.000006781-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação à servidora NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA, matrícula 459747, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, a Portaria 076, de 22/02/2021, que retificou a Portaria 1535 de 23/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento mensal integral, quanto ao valor total mensal, face inclusão do adicional de insalubridade de grau máximo (40%) em cumprimento à determinação judicial (Processo 9073619-15.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2023. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Alteração realizada, através da Portaria 749 de 17/07/2024 (Processo 23.13.000006781-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSUE FRANCO BORGES, matrícula 218719, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 0040, de 14/01/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5117237-68.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D" , artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (33h), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (119h), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 825 de 17/07/2024 (Processo 24.13.000003820-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação a servidora MARA SOARES OLIVEIRA, matrícula 317667, Estatutário, no cargo de Eletrotécnico, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1106, de 19/09/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5137422-30.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada de nível (03) - Responsável por Atividade I, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório. Alteração realizada, através da Portaria 827 de 17/07/2024 (Processo 24.13.000003854-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 01/07/2024, em caráter precário, o provento da servidora ZORAIDE IMMICH WAGNER, matrícula 245590, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição com proventos integrais, pela Portaria 1546, de 07/09/2018, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão das Horas Extras, concomitantemente com o Regime de Dedicção Exclusiva, em cumprimento à determinação judicial de tutela antecipada (Processo 5067795-70.2023.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (79h10min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Média de Serviço Extraordinário (31h25min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10. Alteração realizada, através da Portaria 824 de 17/07/2024 (Processo 24.13.000003806-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003640-3** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a SILVIA MARIA STEIN DOS SANTOS, 1636880, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação

de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 87 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Sulina Divina Providencia - 16/08/2021 a 12/11/2021.

**Processo 24.13.000003666-7** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a KATIUSCHA LARA GENRO BINS, 559043, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 847 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Escola de Educacao Infantil Tres Figueiras Ltda - 03/04/1995 a 01/06/1995;  
- Creche Rabisco Ltda - 01/07/1996 a 28/02/1997;  
- Edson Dutra - 01/07/1999 a 30/05/2000;  
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/01/2007 a 31/01/2007;  
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/2009 a 31/05/2009;  
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/07/2009 a 31/07/2009;  
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/09/2009 a 30/09/2009;  
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/12/2009 a 31/12/2009;  
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/06/2010 a 30/06/2010;  
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/08/2010 a 31/08/2010.

**Processo 24.13.000003668-3** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a ANDREA NUNES ARROJO, 1047914, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5462 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Laboratorio Rosetti Ltda - 02/01/2003 a 29/04/2005;  
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 23/08/2005 a 25/04/2011;  
- Municipio de Porto Alegre - 26/04/2011 a 17/08/2011;  
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 18/08/2011 a 29/08/2017; 16/11/2017 a 16/04/2018;  
- Tempo em Beneficio - 30/08/2017 a 15/11/2017.

**Processo 24.13.000003722-1** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a MARCIO FUMACO, 1260685, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6544 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida - 20/02/1997 a 02/03/1998;  
- Instituto Santa Luzia - 01/04/1998 a 08/05/2014;  
- Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho - 09/05/2014 a 26/02/2015.

**Processo 24.13.000003714-0** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a JULZCI HAUTZINGER BERDET, 420016, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4720 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Meridional de Educacao Some - 15/08/2017 a 13/12/2023;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/09/2002 a 30/11/2002;
- Per. Contr.CNIS 3 - 01/03/2011 a 30/04/2017;
- Per. Contr.CNIS 6 - 01/04/2024 a 11/06/2024.

**Processo 24.13.000003749-3** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3149 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA - 22/01/1986 a 14/06/1987;
- Bar - Restaurante Rotunda Ltda - 01/07/1987 a 30/11/1987;
- Padaria e Confeitaria Lisboa Ltda - 01/01/1988 a 31/12/1988;
- Lojas a Cambial Comercio de Equipamentos Eletroeletroni. - 11/10/1989 a 02/05/1990;
- Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 14/05/1990 a 30/11/1991; 07/05/1992 a 25/10/1995;
- Lojas Bomlar Ltda - 01/12/1995 a 28/02/1996.

**Processo 24.13.000003575-0** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, 326711, Pedreiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1422 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rogério Davila da Costa - 01/11/1991 a 31/03/1993;
- Parceria Agricola Jorge Lago e Outros - 09/04/1984 a 06/09/1984;
- Empresa Pampeana Mao Obra Temporaria - 08/10/1984 a 07/01/1985;
- Enca T P End Com Repr Part Ltda - 08/01/1985 a 11/10/1985;
- Condominio Agricola Lago - 03/05/1993 a 27/05/1994.

**Processo 24.13.000003540-7** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2694 dias, referente ao período de 13/03/2000 a 25/05/2003, 24/02/2004 a 15/05/2011 e 08/11/2011 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000003546-6** – DEFERE, em 17/07/2024, em relação a INGRID ELISA SPIER, 268486, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1349 dias, referente ao período de 28/05/2001 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000003847-3** – INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de aposentadoria realizada pela servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 35388.0 01, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000003555-5** - INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS, 1143735, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000003447-8** – INDEFERE, em 17/07/2024, em relação a CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT, 1114530, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000003030-8** – INDEFERE, em 17/07/2024, em grau de reconsideração, em relação AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 490444, Médico Clínico-Geral, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000003046-4** – INDEFERE, em 17/07/2024, em grau de reconsideração, em relação FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, Engenheiro, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao período de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000003315-3** - INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000003464-8** – INDEFERE, em 17/07/2024, em relação a ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 558476, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000003505-9** - INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, 1632469, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000003571-7** - INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CAROLINA FLORES SCHMIDT, 1667041, Professora M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000003636-5** - INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000003716-7** - INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROBERTA AITA POSSERA, 995347, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000001406-0** - INDEFERE, em 17/07/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 763370, Auxiliar Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000007055-0** - INDEFERE, em 17/07/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, matrícula 490535, Médico Especialista na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000007043-6** - INDEFERE, em 17/07/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada REJANE DOS SANTOS MACHADO, matrícula 173384, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000002175-3** - INDEFERE, em 17/07/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor aposentado AMILTON ALVES DA SILVA, matrícula 710493, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2024 - CGGM** **PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS JUNTO À EFEGM** **PROCESSO 24.0.000079966-8**

Estabelece procedimentos a serem observados pelos Comandos das Guardas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), ou cedidos a outros Órgãos da PMPA, quanto aos pedidos de encaminhamentos de Agentes para cursos internos junto à EFEGM

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15, X, do Decreto 21540/2022 e,

CONSIDERANDO que a Escola de Formação e Especialização da Guarda Municipal - EFEGM deve se planejar para a execução de cursos voltados à atividade fim, dos Guardas Municipais, na forma do art.15N do Decreto 21540 de 2022;

#### **RESOLVE:**

##### **1. Fluxo para cursos internos.**

1.1 Todo e qualquer constatação regional de encaminhamento de agentes para a submissão à curso necessário à formação e ou aperfeiçoamento do Agente de Guarda Municipal deverá obedecer ao seguinte fluxo:

- a. O Comandante, em conjunto com os chefes sob sua subordinação encaminhará a demanda com a devida motivação ao comando;
- b. O comando encaminhará formalmente a demanda ao Diretor da Escola para o devido planejamento e organização do curso;
- c. O Corpo técnico da escola planejará o curso demandado e encaminhará, via Processo SEI, ao comando para as análises e devidas aprovações;
- d. Havendo a necessidade de maiores instruções, será providenciado pela escola;
- e. Havendo as formais autorizações a Escola encaminhará a execução do projeto de curso.

**2. Em se tratando de Treinamento Regular Anual:**

- a. A Escola planejará o curso referente à qualificação anual e encaminhará ao comando via Processo SEI para as devidas autorizações;
- b. O Curso em todas as suas etapas obedecerá ao Edital publicado no Dopa.

**3. Em se tratando de curso de formação:**

- a. Autorizada a publicação do Edital, a escola promoverá o projeto do referido curso e encaminhará via Processo SEI ao Comando para as devidas autorizações. Após, encaminhará o planejamento de curso.

**4. Sem a observância estrita do presente fluxo, não será possível a execução de cursos.**

**5. Esta Instrução Normativa não esgota o assunto.**

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**MARCELO DO NASCIMENTO SILVA**, Comandante-Geral da Guarda Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 028/2024**  
**CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO**  
**PROCESSO 24.0.000047923-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 20/06/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000047923-0, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Timbaúva, localizado na Estr. Antônio Severino, e conforme o projeto urbanístico aprovado através do E.U. 002.269809.00.9:

- AV. ARROIO FEIJO entre a Rua Dois Mil Quarenta Nove e a Estrada Antônio Severino, com gabarito de 14,00m;
- AV. IRMAO FAUSTINO JOAO entre o limite norte do loteamento e a Rua Dois Mil Trinta Seis, com gabarito variável;
- AV. IRMAO FAUSTINO JOAO entre a Rua Dois Mil Trinta Seis e a Estrada Antônio Severino, com gabarito de 20,00 m;
- R. RICARDO BELISARIO DA SILVA entre o limite oeste do loteamento e a Rua Iracema Sommer, com gabarito de 12,00 m;
- R. DOIS MIL TRINTA UM entre a Rua Hilma Klein Cardoso e a Rua Ricardo Belisario da Silva, com gabarito de 12,00 m;
- R. DOIS MIL TRINTA DOIS entre a Rua Hilma Klein Cardoso e a Rua Ricardo Belisario da Silva, com gabarito de 12,00 m;
- R. IDO ERNESTO GUNTHER entre a Rua Hilma Klein Cardoso e a Rua Ricardo Belisario da Silva, com gabarito de 12,00 m;
- R. HILMA KLEIN CARDOSO entre a Estrada Antônio Severino e o limite norte do loteamento, com gabarito de 12,00 m;
- R. PAULO MENDES DA COSTA entre a Rua Ido Ernesto Gunther e a Rua Sebastião do Nascimento, com gabarito de 12,00m;
- R. DOIS MIL TRINTA SEIS entre a Rua Victor Cramer e a Rua Sebastião do Nascimento, com gabarito de 12,00m;
- R. VICTOR CRAMER entre a Estrada Antônio Severino e a Rua Paulo Mendes da Costa, com gabarito de 12,00m;
- R. ANTERO SIMOES entre a Estrada Antônio Severino e o limite norte do loteamento, com gabarito de 12,00m;
- R. DOIS MIL TRINTA NOVE entre a Rua Osvaldo Carvalho de Oliveira e a Rua Victor Craemer, com gabarito de 12,00 m;
- R. OSVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA entre a Rua Victor Craemer e a Rua Antero Simões, com gabarito de 12,00 m;

- R. FERNANDO BARATA SILVA entre a Rua Paulo Mendes da Costa e a Rua Ricardo Belisário da Silva, com gabarito de 12,00m;
- R. DOIS MIL QUARENTA TRES entre a Rua Dois Mil Quarenta Nove e a Rua das Araucárias, com gabarito de 12,50 m;
- R. IRACEMA SOMMER entre a Av. Irmão Faustino João e a Rua das Araucárias, com gabarito de 12,50m;
- R. IRACEMA SOMMER entre a Rua das Araucárias e a Rua Irmão Avelino Madalozzo, com gabarito de 12,00m;
- R. ONDINA MACHADO entre a Rua Sebastião do Nascimento e a Rua Iracema Sommer, com gabarito de 12,50m;
- R. DOIS MIL QUARENTA NOVE entre a Av. Irmão Faustino João e a Av. Arroio Feijó, com gabarito de 12,50m;
- R. DAS ARAUCARIAS entre a Av. Irmão Faustino João e a Av. Arroio Feijó, com gabarito de 12,50m;
- R. IRMAO AVELINO MADALOZZO entre a Av. Irmão Faustino João e a Av. Arroio Feijó, com gabarito de 12,50m;
- R. SEBASTIAO DO NASCIMENTO entre a Av. Irmão Faustino João e a Estrada Antônio Severino, com gabarito de 12,50 m;
- VP M UM LOTEAMENTO TIMBAUVA entre a Rua Ricardo Belisário da Silva e a Estrada Antônio Severino, com gabarito de 7,00m e
- VP M DOIS LOTEAMENTO TIMBAUVA entre a Rua Ricardo Belisário da Silva e a Estrada Antônio Severino, com gabarito de 7,00m.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 078/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Casa da Criança Algodão Doce, inscrição nº 69 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 079/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Instituto Cultural São Francisco de Assis, inscrição nº 95 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos e 11 meses;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço Especializado em Abordagem Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 080/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Fundação Luterana de Diaconia - FLD, inscrição nº 146; manutenção aprovada para:

- Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
- Programa de Formação Cidadã.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 083/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, inscrição nº 152; manutenção aprovada para:

- Programa de Atenção à Família e à pessoa com deficiência.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 084/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrição nº 125; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Aprendizagem Profissional de 14 a 24 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 085/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Associação Beneficente São Carlos – Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações (CIBAI), inscrição nº 169; manutenção aprovada para:

- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 086/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Fundação Projeto Pescar - inscrição número 307; manutenção aprovada para:

- Ações de Integração e Promoção ao Mundo de trabalho/Sócio Aprendizagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 087/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte Entidade de Assistência Social:

Associação de Ensino Social Profissionalizante – inscrição nº 181; manutenção aprovada para:

- Programa de Socioaprendizagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 22.12.000000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

<b>CARGO</b>	<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	FÁBIO VIEGAS	77º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	JEISON PHILOMENA MOLINA	79º Geral

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA no Centro Administrativo Municipal (Rua General João Manoel, 157, 5º andar, sala de Gestão de Pessoas), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>CARGO</b>	<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	LUCIANO AGUIAR ZINGANO	80º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	JOSÉ AUGUSTO SOTTILI REIS	81º Geral

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 314/2024

PROCESSO 24.0.000050370-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Serviço de fornecimento de energia elétrica para abastecimento da Sede da Secretaria Municipal de Segurança, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 91, além da Secretaria, encontram-se as Unidades da PROCempa como a Central de *Software* do Sistema de Informática (Datacenter) e Unidade Técnica, a Diretoria-Geral de Fiscalização e a Guarda Municipal.

**VALOR ANUAL:** R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-4085-33.90.99.43.00.00-1.500.001.000

**BASE LEGAL:** art. 74, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CARIMBOS E CHAVEIRO

PROCESSO 24.0.000066501-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para serviços de carimbos e chaveiro. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme Tabela de Quantitativo Demandado anexa.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

Anexo - Planilha de Quantitativo Demandado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\\_ce\\_484003\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275_ce_484003_1.pdf)

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024 - PROCESSO 24.0.000063894-0**, objeto Registro de Preços de material de consumo hospitalar - lancetas.

**FORNECEDOR:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.105.362/0001-23.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 0,0284).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000053417-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 30.132 no livro nº 444-D, fls. 214, firmado em 04/08/2004.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** 90174/2024.

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**LOCADOR:** Construtora Rex S.A., CNPJ 88.251.400/0001-10, Toledo Participações Imobiliárias LTDA., CNPJ 07.292.419/0001-03 e Telhágua Arquitetura e Construção S.A., CNPJ 90.498.825/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel comercial localizado na rua Sete de Setembro nº 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797.80m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre - RS - livro nº 02 - sob matrícula nº 11.034, fls. 01/03, para instalação do Protocolo Central, Arquivo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 46.551,50 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), bonificação de 20% em decorrência do período de calamidade pública no Município de Porto Alegre.

**PERÍODO:** Maio, junho, julho e agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**VALOR:** R\$ 46,551,50.

**BASE LEGAL:** no art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91 e arts. 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024 - PROCESSO 24.0.000025771-7**, objeto Registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIVERSOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**VALORES:** ITEM 29 (R\$ 7,30); ITEM 30 (R\$ 6,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/07/2024 a 15/07/2025.

**FORNECEDOR:** FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA MINERAL LTDA.

**CNPJ:** 48.374.775/0001-53.

**VALOR:** ITEM 20 (R\$ 20,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/07/2024 a 15/07/2025.

**FORNECEDOR:** JF RAMOS SILVEIRA LTDA.

**CNPJ:** 42.846.652/0001-91.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 1,58); ITEM 18 (R\$ 11,99); ITEM 22 (R\$ 27,51); ITEM 28 (R\$ 19,11).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/07/2024 a 15/07/2025.

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 5,00); ITEM 2 (R\$ 5,00); ITEM 3 (R\$ 6,00); ITEM 6 (R\$ 3,50); ITEM 7 (R\$ 8,50); ITEM 8 (R\$ 1,60); ITEM 9 (R\$ 16,00); ITEM 10 (R\$ 16,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/07/2024 a 15/07/2025.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 260/2024 - PROCESSO 24.0.000069415-7**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição emergencial de equipamentos de informática - Estação de Trabalho Portátil - *Notebook* Padrão; Estação de Trabalho Intermediário com Monitor; e Monitor LED, visando a substituição dos equipamentos danificados pela enchente em diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 01.425.676/0003-51.

**VALOR:** ITEM 2 (R\$ 5.090,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/11/2024.

**FORNECEDOR:** TORINO INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 03.619.767/0005-15.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 4.210,00); ITEM 3 (R\$ 982,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/11/2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024 – PROCESSO 24.0.000032305-1**, para contratação de empresa para prestação

de serviço de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 017/2023 – PROCESSO 23.0.000033633-5**, para a contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LOTE: 1.**

**LICITANTE VENCEDORA:** GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 17.851.596/0001-36.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 32.062.450,75 (trinta e dois milhões sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

**LOTE: 2.**

**LICITANTE VENCEDORA:** SBM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.041.946/0001-94.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 2.372.021,57 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

**LOTE: 3.**

**LICITANTE VENCEDORA:** ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 13.348.041/0001-15.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 15.503.171,70 (quinze milhões quinhentos e três mil cento e setenta e um reais e setenta centavos).

**LOTE: 4.**

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSÓRCIO CETUS/ELMO, formado pelas empresas CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 32.227.070/0001-73 e ELMO - ELETRO MONTAGENS LTDA - CNPJ 88.692.264/0001-02.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 18.800.556,23 (dezoito milhões oitocentos mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

**LOTE: 5.**

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSÓRCIO CETUS/ELMO, formado pelas empresas CETUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 32.227.070/0001-73 e ELMO - ELETRO MONTAGENS LTDA - CNPJ 88.692.264/0001-02.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 13.777.806,62 (treze milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa ao veículo objeto deste Pregão Eletrônico, nos termos do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024 – PROCESSO 24.0.000031025-1**, para contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** GIOVANE SCHETTERT.

**CNPJ:** 40.479.373/0001-01.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 16.0.000066138-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90020/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/8699-41.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado Rua Olavo Barreto Viana – em frente ao nº 114, esquina com a Rua Vinte e Quatro de Outubro.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024.

**VALOR:** Outorga mensal no valor de R\$ 7.673,67 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.696, de 22 de maio de 2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 20.0.000011204-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89745/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Luis Sergio Cabreira, CNPJ nº 88.198.429/0001-86.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado Rua Tomaz Flores, 141.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**VALOR:** Outorga mensal de R\$ 2.716,89 (dois mil e setecentos e dezesseis reais com oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.633 de 25 de abril de 2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000011222-5**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90260/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 40.817, Lv. 617-D, fls. 140 a 143/2009.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Parrillada Del Puerto Ltda, CNPJ nº 003.692.596/0001-26.

**OBJETO:** O Próprio Municipal, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 1497, esquina com Av. Cairú, Bairro São João.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.760 de 21 de junho de 2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013336-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90237/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação Integração dos Anjos, CNPJ nº 06.065.694/0001-21.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Avenida Ipiranga, nº 3858.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, Lei Orgânica do Município; Decretos Municipais 20.355/2019 e 21.171/2021; Decreto nº 22.756, de 21 de junho de 2024;

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013341-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90092/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu, CNPJ nº 92.114.065/0001-86.

**OBJETO:** O Próprio Municipal, situado na Rua Biscaia, nº 39.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.747, de 17 de junho de 2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 20.0.000013352-4**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90089/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 1037, Lv. 027 - D, fls. 054 a 056/1993.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Moradores da Vila Petrópolis.

**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado na Praça Vereador Valneri Antunes, Bairro Alto Petrópolis.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.644 de 30 de abril de 2024, Art 1º, Inc. I.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 20.0.000013603-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90105/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Centro de Tradições Gaúchas Estância da Azenha, 93.019.297/0001-18.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 155.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 12.417, de 06/08/1999.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 20.0.000013616-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87873/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Instituto Sociocultural Afrosul/Odomode, CNPJ nº 87.964.730/0001-90.

**OBJETO:** O Próprio Municipal, situado na Avenida Ipiranga, nº 3.850.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.328, de 27 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013684-1

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90087/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 51794, Lv. 799 - D, fls. 001 a 003/2013.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** União de Militares Evangélicos do Estado do Rio Grande Do Sul, CNPJ nº 01.244.742/0002- 06.

**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado Rua Primeiro de Setembro, nº 218, Bairro São José.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.644 de 30 de abril de 2024, Art 1º Inc. II.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013736-8

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90086/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado Termo 2255, Lv. 056-D, fls.175/178/1994.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande Do Sul/Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN - CNPJ nº 88.008.057/0001-88.

**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado no alinhamento das Avenidas Willy Eugênio Fleck e Plínio Kroeff.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto 22.716 de 31/05/2024, Art 1º, Inc.I.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

**DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO  
PROCESSO 20.0.000023020-1**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90088/2024.  
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 61703, Lv. 968 - D, fls. 031 a 034/2016.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**PERMISSIONÁRIA:** Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Líder Comunitário Carlos Elói Lima Padilha - CNPJ nº 19.238.172/0001-26.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado na Rua Francisca Prezzi Bolognesi, s/nº, Bairro Hípica.  
**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.  
**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.644 de 30 de abril de 2024, Art 1º Inc. IV.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**

**DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO  
PROCESSO 20.0.000023035-0**

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90091/2024.  
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado 61723, Lv. 968-D, fls. 092 a 095/2016.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**PERMISSIONÁRIA:** Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto Juvenil Florinda Gomes, CNPJ nº 19.232.551/0001-09.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado na Rua Alcebíades Ribeiro, nº 300, Bairro Hípica.  
**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.  
**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.644 de 30 de abril de 2024, Art 1º Inc. III.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**

**DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
PROCESSO 21.0.000010438-5**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90184/2024.  
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 76109/2021.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**PERMISSIONÁRIA:** Associação da Cultura *Hip Hop* de Esteio, CNPJ nº 26.278.665/0001-55.  
**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Rua Parque dos Nativos, nº 545.  
**MODALIDADE:** Aditivo ao Termo de Permissão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024  
**VIGÊNCIA:** Indeterminada.  
**BASE LEGAL:** art.3º, II, do Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto nº 21.204 de 14/10/2021; Decreto Municipal nº 22.685 de 21/05/2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO**  
**PROCESSO 21.0.000134145-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89045/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Restaurante da Bolsa Ltda, CNPJ nº 92.995.778/0001-04.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado no Largo Jornalista Glênio Péres, 01 – Loja 82 – Quadrante 03, com área total de 56,26m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista, Restaurantes e Similares.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024.

**VALOR:** Outorga mensal no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.441, de 22 de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 22.0.000106529-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90084/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado Rua Dr. Arno Horn, s/nº - Praça Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.363, de 13 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 22.0.000147488-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90080/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Estrada João De Oliveira Remião, nº 5250.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.361, de 13 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE BEM IMÓVEL INVENTARIADO PROCESSO 23.0.000032987-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90202/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**COMPROMISSÁRIO:** Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.737.176/0001-71.

**OBJETO:** 1. O compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 17.446 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. 2. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua General João Telles, 317, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 22540425/2023.

**MODALIDADE:** Termo de Compromisso de Conservação e Restauro de Bem Imóvel Inventariado.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Municipal nº 12.585/2019 e Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 23.0.000058270-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90090/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Centro Comunitário Quinta do Portal, CNPJ nº 94.436.052/0001-59.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na Rua Sandro Batista Souza da Costa, nº 15.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.700, de 22 de maio de 2024.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 23.0.000136687-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90224/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Canto Bar e Restaurante Ltda, CNPJ nº 35.795.551/0003-35.

**OBJETO:** O espaço em via pública de 17,60m<sup>2</sup>, localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel nº 287 da Rua Hilário Ribeiro.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** inciso III do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município; e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 23.0.000088088-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90173/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Milano Comercio Varejista de Alimentos S..A, CNPJ nº 11.950.487/0127-91.

**OBJETO:** O espaço em via pública de 20m<sup>2</sup>, localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o nº 228 da Rua Padre Chagas.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** inciso III do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município; e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 23.0.000118438-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89975/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Fabiano Jose Pereira Junior, CNPJ nº 41.643.400/0001-00.

**OBJETO:** O espaço em via pública de 09,00m<sup>2</sup>, localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o nº 686 da Rua Demétrio Ribeiro.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Inciso III do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município; e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PROCESSO 18.0.000009593-8**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90315/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 73443 - L.1160-D - Fls. 135-143/2020.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados

**MODALIDADE:** Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00302-002522-3.3.90.40.06-1.759.219.000.

**BASE LEGAL:** Art. 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000105089-0, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 153861, fundamentada na Decisão Administrativa nº 105/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Ricardo Krolikowski - CPF 636.XXX.XXX-34X.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000109590-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149308, fundamentada na Decisão Administrativa nº 106/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Arquipélago - CNPJ 94.959.400/0001-72.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000128919-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007591, fundamentada na Decisão Administrativa nº 109/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Guilherme Grassi Manfrin - CPF 013.XXX.XXX-60.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000005262-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007490, fundamentada na Decisão Administrativa nº 126/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Luiz Fernando Bocorny Alfama - CPF 074.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000004074-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 164319, fundamentada na Decisão Administrativa nº 124/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Dalmiro Kuser Machado - CPF 108.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000072519-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10238996, fundamentada na Decisão Administrativa nº 070/0023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Simone Lumertz Model, CPF nº 512.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000028615-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147779, fundamentada na Decisão Administrativa nº 123/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Ana Lúcia Paes - CPF 805.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000048212-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147778, fundamentada na Decisão Administrativa nº 242/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFM's e de MULTA DIÁRIA no valor de 23,75 UFM's a LZ Comunicação Visual, CNPJ nº 87.091.641/0001-87.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000125619-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007458, fundamentada na Decisão Administrativa nº 110/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Michel de Freitas Vilella - CPF 522.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000057110-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131363, fundamentada na Decisão Administrativa nº 119/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Leonardo Reis de Souza - CPF 003.XXX.XXX-59.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000120381-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147476, fundamentada na Decisão Administrativa nº 112/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Galvani - Comércio e Administração de Imóveis Ltda. - CNPJ 07.909.214/0001-24.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000120117-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149357, fundamentada na Decisão Administrativa nº 111/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Fujiyoshi Michita - CPF 237.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000117000-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007466, fundamentada na Decisão Administrativa nº 108/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Ilê Maria Monaco Maciel - CPF 265.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000092804-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153854, fundamentada na Decisão Administrativa nº 101/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Walter Bianchi - CPF 070.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000038575-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131780, fundamentada na Decisão Administrativa nº 103/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Genito Ferzola Correa - CPF 291.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000010912-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131444, fundamentada na Decisão Administrativa nº 100/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Felipe Canabarro Teixeira - CPF 742.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000052273-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153877, fundamentada na Decisão Administrativa nº 118/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Conjunto Residencial Cidade Jardim - CNPJ 91.227.090/0001-03.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 90233/2024 PROCESSO 22.0.000092967-4

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 79461/2022.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2746.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2024. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 77.605,20 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 77.605,20 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

**VIGÊNCIA:** 07/09/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000080150-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90255/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo caminhão grande com cabine dupla, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 095/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 185.999,88 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107601.004269.339039-04.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000161554-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90289/2024.

**PARTICIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO.

**CNPJ:** 74.703.125/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Proporcionar empoderamento a mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas de costura, artesanato e rodas de conversa.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004289 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99, referente à Despesa Corrente e 07301 004289 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01, referente à Despesa de Capital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000104324-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71429 - L.1152-D - PGMCD Nº 1431 - SC/1453.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de oferta de serviço educacional de 191 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinho da Guarda, em prédio Privado, situado à Rua Domingos de Abreu, nº 290, no Bairro Sarandi, CEP 91120-090, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90215/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos

danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 252.401,48 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000162089-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 384/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
384	R\$ 20.000,00	23.0.000162089-4

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000161426-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90251/2024.

**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90300/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO.

**CNPJ:** 87.923.587/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse ao MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO, CNPJ 87.923.587/0001-99, destinado a repasse de recursos para realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Correção da Ementa, do Termo de Fomento 90251/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa 242/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa dias), contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 90 (noventa dias), contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** : Emenda Parlamentar Municipal..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.33.50.41.01-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **CONCURSO 005/2024**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2024**

#### **PROCESSO 24.0.000024137-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre retifica a publicação do Extrato do Edital do Prêmio Açorianos de Dança 2024, publicado no DOPA na Edição 7308 de 17 de julho de 2024.

**ONDE SE LÊ:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre comunica aos artistas, espetáculos, performances, ações, produções, propostas e projetos realizados, estreados e veiculados em Porto Alegre, produzidos por artistas locais ou aqui radicados que estão abertas as inscrições para o Prêmio Açorianos de Dança 2024 (Concurso 005/2024 – Processo nº 24.0.000024137-3), promovido pelo Centro Municipal de Dança da SMCEC, de 07 de maio até 15 de novembro de 2024, condicionados a uma inscrição prévia, nos termos do Regulamento disponibilizado no *link* em anexo e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

**LEIA-SE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre comunica aos artistas, espetáculos, performances, ações, produções, propostas e projetos realizados, estreados e veiculados em Porto Alegre, produzidos por artistas locais ou aqui radicados que estão abertas as inscrições para o Prêmio Açorianos de Dança 2024 (Concurso 005/2024 – Processo nº 24.0.000024137-3), promovido pelo Centro Municipal de Dança da SMCEC, de 17 de julho até 30 de novembro de 2024, condicionados a uma inscrição prévia, nos termos do Regulamento disponibilizado no *link* em anexo e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 316/2024**

### **PROCESSO 24.0.000066660-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747.

**CNPJ:** 27.533.259/0001-54.

**OBJETO:** Curadoria artística e planejamento da programação regular do segundo semestre de 2024 da CINEMATECA CAPITÓLIO.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.002941.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 23.0.000132238-9

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Nº 90265/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 28.610.005/0001-55.

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** tem por objetivo o estabelecimento de diretrizes para regulação das ações e da coordenação dos atendimentos a ocorrências de urgências e emergências em “Suporte Básico de Vida” no âmbito do Município de Porto Alegre, a serem seguidas conforme regras dessa minuta e Plano de Trabalho.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de julho de 2014.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura sendo que qualquer alteração ou revisão do presente Termo de Cooperação deverá ocorrer mediante a celebração de termo aditivo.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 65, e demais legislações de cunho Federal, Estadual e Municipal mediante cláusulas e condições observadas no Termo de Cooperação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156104-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.225/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.116/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Famílias em Solidariedade – AFASO.

**CNPJ:** 74.703.125/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o pagamento de formação de mulheres, como agentes multiplicadoras, para a promoção do exercício da maternidade voluntária, segura, socialmente amparada e prazerosa e dos direitos reprodutivos em regiões de desigualdades econômica e social.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 87225/2023 pelo prazo de 60 dias, a partir de 11/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de dezembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000116488-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.273/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda ME.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 578/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de julho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2025.

**VALOR:** R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 133.980,00 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004369.33903970.1600500001-4500.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000117686-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.207/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** LHM Assessoria e Serviços em Radiologia Ltda.

**CNPJ:** 17.556.330/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de pós-graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e com o Plano de Trabalho incluso no Anexo I.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.

**VALOR:** Não haverá dispêndio de valores por parte da SMS/PMPA.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
**PROCESSO 23.0.000148997-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.614/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.193/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre (SMS).

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Retifica-se a cláusula terceira do Contrato.

**1.1.1 – ONDE SE LÊ:**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Mensal do Item (R\$)	Total Item (R\$)
------	-------------------------	---------	--------	-------------------	----------------------------	------------------

**1.1.2 – LEIA-SE:**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant. ESTIMADA	Valor Unit. (R\$)	Total Mensal ESTIMADO do Item (R\$)	Total Item (R\$)
------	-------------------------	---------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------------

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 442/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** Sem custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 23.0.000057541-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84318/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90270/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Engef Engenharia e Representações Ltda.

**CNPJ:** 01.829.867/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

**OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 054/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias a contar de 14 de julho de 2024 a 12 de outubro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 dias a contar de 14/07/2024, finalizando em 11/11/2024.

**VALOR:** Sem custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000020019-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.124/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.243/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Azeredo Remoções de Pacientes Ltda.

**CNPJ:** 06.228.309/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID 19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimentos, evitando a sobrecarga no sistema de saúde.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 27/07/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2025.

**VALOR:** O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, referente ao IPCA do período de 05/2023 a 04/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.000014436-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 61.363/2016.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.012/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.

**CNPJ:** 88.002.027/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, visando disseminar o atendimento da Saúde em

Porto Alegre/RS e regularizar tais atendimentos.

**OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Convênio registrado sob o nº 62363, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de agosto de 2016.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024**

**PROCESSO 24.10.000004472-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Dinamômetro para teste de carga de ancoragem predial.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### AVISO

#### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 041/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005186-9.**

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas Unidades Operacionais do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial visa substituir o Contrato 23.10.000005768-3, onde a empresa não manteve as condições habilitatórias, sendo esta contratação imprescindível para a continuidade dos serviços de remoção de resíduos de saneamento gerados nas Unidades Operacionais do DMAE, dando atendimento ao interesse público.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Associação Rede Metrologia e Ensaio do RS.

**PROCESSO SEI 24.10.00002556-6.**

**CONTRATO 24.10.00002556-6.**

**OBJETO:** Serviço de auditoria externa para verificação de requisitos da Norma NBR/ISO/17025:2017 nos laboratórios da GATE e da GTAG, inscrições dos laboratórios da GATE e da GTAG em Programas de Ensaio de Proficiência (PEPs) e cursos/treinamentos dos servidores da GATE e GTAG relativos aos requisitos da Norma NBR/ISO/17025:2017 para aquisição e atualização de conhecimentos relativos aos sistemas de qualidade em laboratórios.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 106.956,39.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000005331-8.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005331-8.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de execução de serviços técnicos especializados em Grupos geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) sob a responsabilidade do DMAE, compreendendo: serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e insumos necessários, além de atendimento de chamadas de emergência.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.10.000004599-0**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** TRANSPORTES SQUIZZATO LTDA CNPJ Nº 01.996.506/0001-65.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Transportes Squizzato Ltda, estabelecida na RSC-453, 41573, Sala B, Cidade Nova, Município de Caxias do Sul/RS CEP 95140-000, portadora do CNPJ nº 01.996.506/0001-65.. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 131/s e 135/s a quantia de R\$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), referente à locação de 06 caminhões pipa para transporte emergencial de água no Município de Porto Alegre/RS pelo período de 60 dias. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 950.400,00.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

**EXTRATO**  
**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 24.10.000004607-5**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** Sul Air Demolições e Locações de Máquinas Ltda, CNPJ Nº 87.936.795/0001-22.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Sul Air Demolições e Locações de Máquinas Ltda, estabelecida na Rua Ouro Preto, 862, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS CEP 91040-610 - portadora do CNPJ nº 87.936.795/0001-22. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 2024/110 a quantia de R\$ 26.826,32 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), referente à locação de retroescavadeira. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 26.826,32.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**PROCESSO 17.14.000000974-0**

**BENEFICIÁRIO:** Johny Teixeira Peres.

**CPF:** 110.XXX.XXX.52.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000570-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** FREDERICO MENTZ.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000974-0.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 03/07/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**PROCESSO 17.14.000001268-6**

**BENEFICIÁRIO:** Enilza Luana Felix da Cruz.

**CPF:** 553.XXX.XXX-00.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Projeto Tronco.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001268-6.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 06/06/2024.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROCESSO 17.14.000001706-8**

**BENEFICIÁRIO:** Eroni Martins Marques.

**CPF:** 590.XXX.XXX-04.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000570-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001706-8.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 12/06/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 008/2024

**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000003012-3	2022300776	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e	Neiva Rodrigues Gonçalves	XXX.XXX.700-XX	

		Art. 52, Inc. II, § único.			Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs.
23.17.000002503-0	2023301093	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Fabiana Pereira Ferreira	XXX.XXX.830-XX	Defesa Indeferida. Multa de 180 UFMs, bem como a cobrança da limpeza realizada pelo DMLU. Caso a autuada comprove, em recurso administrativo, ter baixa renda, poderá ter a multa convertida em trabalhos vinculados à limpeza urbana, conforme prevê o Art. 64 da LC 728/14.
22.17.000002699-6	2022301039	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Jorge Sidirlei de Godoy Brasil	XXX.XXX.840-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
22.17.000002340-7	2022301012	LC 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Galeteria Centro Histórico Ltda.	XX.XXX.036/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
22.17.000000669-3	2022300024	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, III, § único.	Jardim Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.	XX.XXX.818/XXXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 360 UFMs.
22.17.000000202-7	2021302079	LC 728/14, Art. 37, Inc. II e III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Liana Angélica Sperb Machado	XXX.XXX.670-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 360 UFMs.
24.17.000001264-3	2023301482	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e	Teresinha de Jesus	XXX.XXX.530-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção

		Art. 52, Inc. II, § único.	Casaes dos Passos e outros		do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs.
23.17.000001715-1	2023300739	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Sídio Abel Trindade	XXX.XXX.400-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, em nome de Anjiara Macedo Lucas.
23.17.000001597-3	2022301983	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	Eleição 2022 Leonardo Péricles Vieira Roque Presidente	XX.XXX.589/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs.
22.17.000002449-7	2022301847	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Sérgio Lumertz e Cia. Ltda.	XX.XXX.979/XXXX-XX	Multa de 1440 UFMs, prevista no art. 52, inc. IV, da LC 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 44, inc. III, alínea b, da mesma Lei. Devido ao aumento da penalidade, o autuado deverá ser novamente notificado para que, querendo, apresente defesa contra o Auto de Infração.
22.17.000002464-0	2022302529	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Sérgio Lumertz e Cia. Ltda.	XX.XXX.979/XXXX-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003785-8	2023300168	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Luciano Siemionko Justo	XXX.XXX.630-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003883-8	2022302617	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000041-0	2022302613	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48		XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento

		e Art. 52, Inc. IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos		do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000034-8	2022302607	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000032-1	2022302605	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000029-1	2022302602	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000015-1	2022302588	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
23.17.000000008-9	2022302582	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
21.17.000003122-6	2021301890	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Ademir Stuart Borges	XXX.XXX.550-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000504-8	2022302440	LC 728/14, Art. 37, Inc. II e III, § 2º, Art. 48	Alda Cecília Borda	XXX.XXX.210-XX	Deferimento parcial da defesa administrativa, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs, prevista no art. 52, inc. II, da LC 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 37, inc. II, § 2º, da mesma Lei,

		e Art. 52, Inc. II, § único.	Fonseca e Outros.		podendo ser convertida em trabalhos vinculados à limpeza urbana, conforme previsto no artigo 64 dessa Lei Complementar, caso a autuada comprove, em Recurso Administrativo, possuir renda de até três salários mínimos.
23.17.000000665-6	2023300272	LC 728/14, Art. 44, Inc. VII, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	SMAMUS	XX.XXX.560/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000917-5	105637	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Júlio Paulo da Silva	XXX.XXX.050-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001446-2	2022302079	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	Eleições 2022 - Alexandre Bobadra - Partido Liberal (PL)	XX.XXX.155/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 90 UFMs.
23.17.000001809-3	2023300886	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Carlos Guilherme Lutz Labarthe	XXX.XXX.360-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001617-1	2022301191	LC 728/14, Art. 19, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	ABPAR Administradora de Bens e Participações Ltda.	XX.XXX.108/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000001353-9	2022302085	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	Eleições 2022 - Alexandre Bobadra - Partido Liberal (PL)	XX.XXX.155/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs.
23.17.000003695-4	2023301790	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e	Valdir Tanger	XXX.XXX.460-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração, arquivamento da cobrança de multa de 720 UFMs. Um novo

		Art. 52, Inc. III, § único.			auto deverá ser lavrado em nome de Andressa Freitas Proença.
23.17.000003852-3	0108076	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Eduardo Guarise Silva	XXX.XXX.930-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003620-7	2023300296	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Wilson Marta Júnior	XXX.XXX.860-XX	Multa de 1.440 UFMs.
18.17.000004175-6	10629	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Alicerce Central de Negócios Imobiliários Ltda.	XX.XXX.795/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs.
19.17.000003376-7	2019300139	LC 728/14, Art. 19, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Denise Pangos Kupac	XXX.XXX.730-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
20.17.000001534-9	2020300406	LC 728/14, Art. 13, Inc. II, § único, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Condomínio Edifício Ilha Bela	XX.XXX.469/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
20.17.000001881-0	2020300941	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Condomínio Duo Concept Porto Alegre	XX.XXX.696/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000000105-5	2022300027	LC 728/14, Art. 33, § 2º e § 6º, Art. 48 e Art. 52,		XX.XXX.517/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 1.440 UFMs.

		Inc. IV, § único.	Hospital de Clínicas de Porto Alegre		
20.17.000002079-2	2020300137	LC 728/14, Art. 37, Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Luiz Henrique da Silva	XXX.XXX.730-XX	Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 24.16.000021816-3

**OBJETO:** Aquisição de carrinho elétrico, bicicleta infantil, capacete, cotoveleira e demais equipamentos ciclísticos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 05/08/2024

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro

### EXTRATO

#### DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000018058-6, Cláusula Décima, itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, e 10.2.17 do Contrato 013 /2022, comunica a presente Notificação de Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 10.194,00 (dez mil cento e noventa e quatro reais) conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, incisos I e III, e 11.6, inciso VII, do Contrato 013/2022, e fundamentada no artigo 83, inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, a ser aplicada à empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ 23.588.621/0001-33. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 – PROCESSO 24.13.000002403-0**, para Contratação Direta para até 40 certificações básicas (prova, prova de títulos e experiência), sendo até 30 para Conselheiros, até 06 para membros do Comitê de Investimentos e até 04 para membros da Diretoria Executiva relativo a Lei Complementar 9.717/1998 em seu Artigo 8º-B, inciso II, que foi regulamentado pela Portaria 9.907/2020, bem como emanações da Portaria 1.467/2022, para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e para membros da Diretoria Executiva de RPPS.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 24/07/2024 às 23h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 25/07/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 25/07/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO 24.12.000000389-3**

**PROCESSO 24.12.000000389-3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** TEC - BRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 07.280.278/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada na realização de vistorias técnicas e emissão de Laudos individuais para as 13 torres de radiocomunicação listadas, pertencentes à PROCEMPA, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 006/2024.

**VIGÊNCIA:** 18/07/2024 a 15/11/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.350,00 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)